

# CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 43/2022, DE 03-08-2022

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente do Processo Eleitoral, considerando o Regulamento Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição n.º 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e,

*Considerando* o Regulamento Eleitoral, disposto na Resolução CONSU nº 31/2019, de 27-08-2019, deste Conselho Superior, para escolha de representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação, discentes, membros das representações sindicais e discentes egresso no Conselho Superior da instituição.

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a Conselheira **Janicrélia da Fonseca**, **SIAPE 164\*\*\*\***, para compor COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL, representando a Reitoria.


Art.2º **DESIGNAR**, em ato *ad referendum*, o servidor do *campus* São João del-Rei, **Leonardo Henrique de Almeida e Silva**, **SIAPE 148\*\*\*\***, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL, representando o segmento Docente.

Art.3º **ATUALIZAR**, a composição da COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL.

Nome	SIAPE	Representação
Janicrélia da Fonseca	164****	Reitoria
Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****	Segmento Docente <i>Campus</i> São João del-Rei
Fábio César Lemuchi	106****	Segmento TAE <i>Campus</i> Manhuaçu

Art. 4º **REVOGAR** a Resolução CONSU, Nº019/2022, de 18 de março de 2022.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA**  
Data: 05/08/2022 09:45:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**André Diniz de Oliveira**  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial, de 20/04/21, DOU 22/04/21

**IF SUDESTE MG – REITORIA**


Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

---

## CERTIDÃO

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução CONSU Nº 43/2022, de 28 de julho de 2022, no SIGRH, aos 05 de agosto de 2022, tornando eu conteúdo público e acessível por meio do portal oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2022

 Documento assinado digitalmente  
CRISTINA THIELMANN MARTINS  
Data: 05/08/2022 11:57:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristina Thielmann Martins  
SIAPE 150\*\*\*\*